



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 5230099 - GCJ-GJACJ-RARM

SEI!TJPR Nº 0110979-89.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 5230099

SEI! 0110979-89.2019.8.16.6000

I. Retornaram os autos conclusos em razão da preocupação externada pelo Tabelião de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Ipiranga, Senhor Washington Marco Ferraz (id. 5228861), pela Tabeliã de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de São João, Senhora Elisana Carneiro Crema (id. 5237331) e pela manifestação da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR) para a manutenção da suspensão dos efeitos do Ofício-Circular 25/2020 até a decisão definitiva da calamidade pública ou do retorno regular das atividades notariais e de registro (id. 5230427).

II. Diante as razões externadas pela Confederação Nacional de Notários e Registradores e da reunião ocorrida no dia 5 de junho de 2020 entre este Corregedor-Geral da Justiça e o Presidente deste Tribunal de Justiça sobre o assunto aqui versado, **DEFIRO** o pedido de suspensão dos efeitos do Ofício-Circular 25/2020, relativos à exigência do pagamento dos fundos especiais deste Tribunal de Justiça, a partir deste despacho, por ora, até o dia 30 de junho de 2020, salvo disposições futuras que possam rever ou até ampliar tal suspensão, tendo em vista a situação excepcional vivenciada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

III. Comuniquem os Distribuidores, Tabelionatos de Protestos e Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, via sistema Mensageiro.

IV. Ciência à Requerente Confederação Nacional de Notários e Registradores.

Curitiba, *data registrada no sistema.*

Des. **JOSÉ ANICETO**

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Gomes Aniceto, Desembargador**, em 08/06/2020, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5230099** e o código CRC **F03F56D7**.

0110979-89.2019.8.16.6000

5230099v9